



2848

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR Nº , DE 2019
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer o Registro da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético.

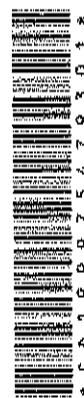
Senhor Presidente:

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético, que tem por objetivo propor, promover, acompanhar e defender ações e políticas públicas que fortaleçam esse setor. A Frente ficará sob responsabilidade legal e Coordenação do Deputado Federal ARNALDO JARDIM (SP).

Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

1. O Deputado Federal Arnaldo Jardim, Presidente da Frente Parlamentar;
2. O Deputado Augusto Coutinho, Vice-Presidente da Frente Parlamentar;
- 3 - O Deputado Franco Cartafina, Secretário-Geral da Frente Parlamentar;
- 4 - Os Conselheiros:

Deputado Arlindo Chinaglia – PT/SP
Deputado Beto Pereira – PSDB/MS
Deputado Efraim Filho – DEM/PB
Deputado Fernando Coelho Filho – DEM/PE
Deputado Geninho Zuliani – DEM/SP
Deputado José Mário Schreiner – DEM/GO .
Deputado Rodrigo Agostinho – PSB/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Sérgio Souza – MDB/PR
Deputado Tadeu Alencar – PRB/PE
Deputado Zé Vitor – PR/MG

5 - As assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros da Câmara dos Deputados;

6 - A Ata de fundação da Frente Parlamentar, ocasião em que se deu a 1ª reunião dessa associação suprapartidária;

7 - O Estatuto da Frente Parlamentar.

Encontram-se anexados os referidos documentos acima elencados para conferência e reconhecimento.

Nesse sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado e nos colocamos prontos para que quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas. Certos do pronto atendimento, nossos cumprimentos pelo trabalho frente à Câmara dos Deputados.

Brasília, em de 31 OUT. 2019 de 2019.

Deputado **ARNALDO JARDIM**
CIDADANIA/SP



**FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DO SETOR
SUCROENERGÉTICO**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2019**

Simpósio: Caminhos Sustentáveis: O RENOVABIO NO "ROTA 2030"

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia trinta de maio de dois mil e dezenove, ocorreu o Simpósio "Caminhos Sustentáveis: o RenovaBio no Rota 2030", promovido pela Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético, no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados, Brasília/DF, com a PARTICIPAÇÃO dos(as) Senhores(as) Arnaldo Jardim, Presidente da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético, André Rocha, Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético, Evandro Gussi, Presidente da União Nacional da Indústria da Cana-de-Açúcar (UNICA), Márcio Félix Carvalho, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, Alexandre Lima, Presidente da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil (FEPLANA), Plínio Nastari, Presidente da Datagro, Igor Calvet, Secretário Adjunto de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Henry Joseph Júnior, Diretor Técnico da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) e Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. O Simpósio contou com dois painéis de debate: "Desafios para a implantação do RenovaBio" e "Rota 2030, a eletrificação renovável". Finalizando os trabalhos do Simpósio, o Deputado Arnaldo Jardim declarou a Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético relançada, encerrando o Simpósio às doze horas e quarenta e dois minutos.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. M. P.' followed by a flourish.

ESTATUTO SOCIAL DA FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DO SETOR SUCROENERGÉTICO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS.

Art. 1º - A Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético é uma iniciativa de Deputados Federais da República interessados na criação de um foro de debates para o Setor, por meio da instituição de regras claras e de políticas públicas, tributárias, ambientais e sociais do Etanol e da bioeletricidade, e reger-se-á por este ESTATUTO.

Parágrafo-único. A **FRENTE** é uma organização nacional de direito privado, de fins não econômicos, de caráter acadêmico, cultural, técnico e científico.

Art. 2º - A **FRENTE** tem sua sede e foro na Cidade de Brasília-DF, no endereço Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 245, Cep. 70.160-900, telefone (61) 3215-5245 podendo manter escritórios ou representações em outras localidades do país.

Art. 3º - O prazo de duração da **FRENTE** é indeterminado.

Art. 4º - Constituem finalidade da **FRENTE**:

- Divulgação do seu potencial, por meio de debates e seminários de temas específicos e com a participação de especialistas e poder público;
- Desenvolvimento de um melhor planejamento estratégico da Matriz Energética Brasileira, por meio da instituição de regras claras e de políticas públicas - especialmente tributárias - que reconheçam os benefícios ambientais e sociais do etanol e da bioeletricidade;
- Definição de uma política de precificação dos combustíveis, que permita previsibilidade ao planejamento dos empresários, investidores e da sociedade;
- Criação de um ambiente que favoreça e incentive a inovação tecnológica nas áreas de produção agrícola e industrial, indústria de base e de insumos, bem como no aumento da eficiência do consumo do etanol nos automóveis flex;
- Ações para ampliar as exportações de Etanol e consolidar a normatização internacional para esta Commodity;
- Incentivos à bioeletricidade (co-geração), por meio de leilões públicos dedicados (por fontes de energia) e que incorpore adequadamente as externalidades positivas da bioeletricidade no seu preço;
- Elaboração de políticas públicas que reconheçam a importância e valorizem os mais de 70 mil fornecedores de cana;
- Ampliação e reforço de programas de qualificação profissional e requalificação de trabalhadores rurais;
- Definição de uma instância governamental que centralize e coordene a ação, hoje dispersa por diversos órgãos públicos, para o setor; e

- Ações que possibilitem a discussão e implementação do RENOVABIO.

Parágrafo Único. A **FRENTE** não distribui entre os seus associados, diretores, conselheiros, empregados ou doadores excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a **FRENTE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 6º - A Frente Parlamentar, para alcançar os seus objetivos, tem os seguintes poderes:

I – Assessorar parlamentares que se filiarem a frente;

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas ao setor de reciclagem;

III – Aprovar requerimentos de Audiência Pública, requerimento de informações e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar seminários, simpósios e reuniões que sejam necessários para a inter-relação da mesma com a sociedade como um todo.

Dos Membros da Frente Parlamentar

Art. 7º - A adesão à Frente Parlamentar é facultada a todos os Deputados Federais da 56ª Legislatura.

Art. 8º - A Frente é instalada com os Deputados que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares da Câmara dos Deputados poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar a qualquer tempo, a partir da promulgação desta Resolução.

§ 2º É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

Da Coordenação

Art. 9º - A Coordenação Geral da Frente é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral, e Conselheiros eleitos na data de seu lançamento.

§ 1º Os Deputados Membros da Frente Parlamentar poderão requerer à presidência a representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual.

§ 2º Cada Estado poderá ter um único Coordenador, caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

§ 3º A critério da Coordenação Geral será escolhido um Presidente de Honra e um Patrono para a Frente.

§ 4º A convocação da Frente será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

Da Competência

Art. 10º - Compete a Coordenação Geral:

- I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente;
- II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias
- III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.
- IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

Das disposições Gerais

Art. 11º - As reuniões da Frente Parlamentar para a criação terão caráter público.

Art. 12º - Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Geral, com mandato até o final da presente Legislatura.

Art. 13º - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 30 de maio de 2019.



Deputado **ARNALDO JARDIM**
Cidadania-SP



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2848/2019
Autor da Proposição: ARNALDO JARDIM E OUTROS
Data de Apresentação: 31/10/2019
Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	212
	Não Conferem	003
	Fora do Exercício	002
	Repetidas	058
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	275

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ALUISIO MENDES	PSC	MA
14	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANGELA AMIN	PP	SC
18	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
19	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
24	BACELAR	PODE	BA

25	BALEIA ROSSI	MDB	SP
26	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
27	BETO PEREIRA	PSDB	MS
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BIBO NUNES	PSL	RS
30	BOCA ABERTA	PROS	PR
31	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
34	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
35	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CARLOS VERAS	PT	PE
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
40	CÉLIO MOURA	PT	TO
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
43	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
44	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
45	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
46	CRISTIANO VALE	PL	PA
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL FREITAS	PSL	SC
50	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
51	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
52	DANILO CABRAL	PSB	PE
53	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
55	DENIS BEZERRA	PSB	CE
56	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
57	DIEGO GARCIA	PODE	PR
58	DOMINGOS NETO	PSD	CE
59	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
60	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
61	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
62	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
63	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
64	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
65	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
66	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
67	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
68	EFRAIM FILHO	DEM	PB
69	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
70	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
71	ENIO VERRI	PT	PR
72	ERIKA KOKAY	PT	DF
73	EROS BIONDINI	PROS	MG

74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
76	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
77	FABIO REIS	MDB	SE
78	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
79	FÁBIO TRAD	PSD	MS
80	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
81	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
82	FRANCISCO JR.	PSD	GC
83	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
84	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
85	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
86	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
87	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
88	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GURGEL	PSL	RJ
92	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
93	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
94	HEITOR FREIRE	PSL	CE
95	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
96	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
97	HELIO LOPES	PSL	RJ
98	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
99	HILDO ROCHA	MDB	MA
100	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
101	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
102	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
103	JÉSSICA SALES	MDB	AC
104	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
105	JHC	PSB	AL
106	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GC
107	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
108	JOÃO MAIA	PL	RN
109	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
110	JORGE SOLLA	PT	BA
111	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GC
112	JOSÉ RICARDO	PT	AM
113	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
114	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
115	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
116	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
117	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MC
118	LEONARDO MONTEIRO	PT	MC
119	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
120	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
121	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
122	LINCOLN PORTELA	PL	MG

123	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
124	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MC
125	LUIS MIRANDA	DEM	DF
126	LUISA CANZIANI	PTB	PR
127	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
128	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
129	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
130	LUIZIANNE LINS	PT	CE
131	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
132	MARCELO NILO	PSB	BA
133	MARCELO RAMOS	PL	AM
134	MARCIO ALVINO	PL	SP
135	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
136	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
137	MARCON	PT	RS
138	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
139	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
140	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
141	MARLON SANTOS	PDT	RS
142	MAURO LOPES	MDB	MG
143	MAURO NAZIF	PSB	RO
144	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
145	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
146	NEREU CRISPIM	PSL	RS
147	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MC
148	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
149	ODAIR CUNHA	PT	MC
150	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
151	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
152	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
153	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
154	PADRE JOÃO	PT	MG
155	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
156	PATRUS ANANIAS	PT	MG
157	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
158	PAULO BENGTON	PTB	PA
159	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
160	PAULO GUEDES	PT	MG
161	PAULO RAMOS	PDT	RJ
162	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
163	PEDRO PAULO	DEM	RJ
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
166	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
167	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
168	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
169	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
170	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
171	RICARDO BARROS	PP	PR

172 RICARDO IZAR	PP	SP
173 ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
174 ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
175 RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
176 RODRIGO COELHO	PSB	SC
177 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
178 RONALDO CARLETTO	PP	BA
179 RONALDO MARTINS	REPUBLICANOS	CE
180 RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
181 RUY CARNEIRO	PSDB	PB
182 SANDERSON	PSL	RS
183 SANTINI	PTB	RS
184 SCHIAVINATO	PP	PR
185 SERGIO SOUZA	MDB	PR
186 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
187 SILVIA CRISTINA	PDT	RC
188 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
189 STEFANO AGUIAR	PSD	MC
190 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MC
191 TADEU ALENCAR	PSB	PE
192 TEREZA NELMA	PSDB	AL
193 TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
194 TITO	AVANTE	BA
195 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
196 ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
197 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
198 VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
199 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
201 VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
202 VERMELHO	PSD	PR
203 VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
204 VINICIUS FARAH	MDB	RJ
205 WALTER ALVES	MDB	RN
206 WELITON PRADO	PROS	MG
207 WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
208 WILSON SANTIAGO	PTB	PB
209 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
210 ZÉ CARLOS	PT	MA
211 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
212 ZÉ VITOR	PL	MG



Câmara dos Deputados

REQ 2.848/2019

Autor: Arnaldo Jardim

**Data da
Apresentação:** 31/10/2019

Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 05/11/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



A9DA07AA31